http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgege-SbKVS2eVg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89230019968-RAFAEL JUNIOR AGOSTINI

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LATITUDE EVENTOS LTDA".
CNPJ 11.290.398/0001-64
NIRE 42204400141

***RAFAEL JUNIOR AGOSTINI**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1979, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 3.104.748, expedido pela SSP/SC, CPF n. 892.300.199-68, residente e domiciliado na Rua Chuí, n° 45, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, sócios da empresa **LATITUDE EVENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Geral Walter Becker, 1501, Linha Nereu Ramos, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 11.290.398/0001-64 e na JUCESC sob n. 42204400141, resolvem, por este instrumento particular de 6ª alteração contratual, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:*

***Primeira** – Alterar atividades para:*

a) FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
b) LANCHONETE;
c) RESTAURANTE;
d) LOCAÇÃO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
e) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, PIRAMIDES, LONAS DE CIRCO, AUTO-PORTANTES, ARQUIBANCADAS DE USO TEMPORARIO;
f) SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
g) SERVIÇO DE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE BANDA E GRUPOS MUSICAIS;
h) SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO;
i) SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VEICULAR;
j) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
k) EXPLORÇÃO DE JOGOS DE SINUCA E BILHAR;
l) BARES;
m) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2025
Certifico o Registro em 21/08/2025 Data dos Efeitos 19/08/2025
Arquivamento 20255983166 Protocolo 255983166 de 20/08/2025 NIRE 42204400141
Nome da empresa LATITUDE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119671346245926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

n) ***ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;***
o) ***ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR;***
p) ***COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;***
q) ***COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;***
r) ***COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;***
s) ***COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;***
t) ***DESIGN DE INTERIORES.***

Segunda *– Consequentemente ficam alteradas as seguintes cláusulas de seu contrato social e alterações posteriores:*

CONSOLIDAÇÃO 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "LATITUDE EVENTOS LTDA"
CNPJ *11.290.398/0001-64*
NIRE *42204400141*

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial ***LATITUDE EVENTOS LTDA.,*** *pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Geral Walter Becker, 1501, Linha Nereu Ramos, Interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n.* 11.290.398/0001-64*, e na JUCESC sob n. 42204400141.*

2ª - O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) ***RAFAEL JUNIOR AGOSTINI*** *com 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), que correspondem a 100% do Capital Social.*

3ª - A sociedade tem como objeto a exploração da atividade de:

a) ***FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2025
Certifico o Registro em 21/08/2025 Data dos Efeitos 19/08/2025
Arquivamento 20255983166 Protocolo 255983166 de 20/08/2025 NIRE 42204400141
Nome da empresa LATITUDE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119671346245926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

b) LANCHONETE;
c) RESTAURANTE;
d) LOCAÇÃO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
e) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, PIRAMIDES, LONAS DE CIRCO, AUTO-PORTANTES, ARQUIBANCADAS DE USO TEMPORARIO;
f) SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
g) SERVIÇO DE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE BANDA E GRUPOS MUSICAIS;
h) SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO;
i) SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VEICULAR;
j) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
k) EXPLORÇÃO DE JOGOS DE SINUCA E BILHAR;
l) BARES;
m) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
n) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
o) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR;
p) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
q) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
r) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
s) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
t) DESIGN DE INTERIORES.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Novembro de 2009 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2025
Certifico o Registro em 21/08/2025 Data dos Efeitos 19/08/2025
Arquivamento 20255983166 Protocolo 255983166 de 20/08/2025 NIRE 42204400141
Nome da empresa LATITUDE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119671346245926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração e a representação da sociedade caberá ao sócio ***RAFAEL JUNIOR AGOSTINI,*** *com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.*

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, todavia, poderá preparar balanços mensais, bimestrais ou semestrais para apuração de resultados e eventuais distribuições de lucros. Os lucros distribuídos serão em caráter definitivo.

Parágrafo Segundo – A participação dos sócios, nos lucros e nas perdas, poderá ser diferente da proporção das respectivas quotas, conforme deliberação da totalidade do capital social.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2025
Certifico o Registro em 21/08/2025 Data dos Efeitos 19/08/2025
Arquivamento 20255983166 Protocolo 255983166 de 20/08/2025 NIRE 42204400141
Nome da empresa LATITUDE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119671346245926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Agosto de 2025.

RAFAEL JUNIOR AGOSTINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2025
Certifico o Registro em 21/08/2025 Data dos Efeitos 19/08/2025
Arquivamento 20255983166 Protocolo 255983166 de 20/08/2025 NIRE 42204400141
Nome da empresa LATITUDE EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 119671346245926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255983166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LATITUDE EVENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**255983166 - 20/08/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204400141
CNPJ 11.290.398/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2025
SOB N: 20255983166

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255983166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89230019968 - RAFAEL JUNIOR AGOSTINI - Assinado em 19/08/2025 às 16:50:43